

Lei n.º 43

Súmula: Oramento da Receita e Despesa para o exercício de 1963

A Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, decretou e seu Prefeito Municipal, sancionou a seguinte

- Lei -

Art. 1.º - A Receita Geral do Município de Ibaiti, Estado do Paraná, para o exercício de 1963, é criada em R\$ 34000.000,00 (trinta e quatro milhões cruzeiros), e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação

Receita Ordinária

Tributária

a) Impostos:

Imposto Territorial

Imposto Territorial Urbano

262.000,00

Imposto Territorial Rural

2.500.000,00

Imposto Predial

Imposto Predial Urbano

1.500.000,00

Imp. S/ Trans. de Prop. Inter-Vivos

Imposto Inter-Vivos

5.000.000,00

Imp. S/ Ind. e Profissões

1.500.000,00

Imp. S/ Ind. e Profissões	
Imposto de Licença	
Imposto de Licença	120.000,00
Imp. de Reg. de Veículos	80.000,00
Imposto S/ Jogos e Diversões	
Imp. S/ Jogos e Diversões Públicas	80.000,00
b) TAXAS:	
Taxa Rodoviária	
Taxa Rodoviária	300.000,00
Taxa de Assistência e Seg. Social	
Taxa Ass. Social	1.500.000,00
Taxa Adição para Criança	400.000,00
Taxa Aposentadoria	20.000,00
TAXA de Expediente	
Taxa de Expediente	20.000,00
Taxas e Custos Judiciais e Emolumentos	
Emolumentos Geral	100.000,00
Taxa de Limpeza Pública	
Taxa de Limpeza Pública e Particular	50.000,00
Taxa de Lixão	
Const. de meio fio e Sarjetas	500.000,00
Guia Sem Furo	30.000,00
Taxa de Melhoramentos	
Taxa de Iluminação Pública	150.000,00
Patrimonial	
Renda de Capitais	
Juros de Depósitos	30.000,00
Juros de Depósitos	18.000,00
Receitas Diversas	
Receitas de mercados feiras e Matadouros	
Renda do matadouro Municipal	40.000,00
Receita de Cemitérios	30.000,00

Renda nos Cemitérios

Receitas de Combustíveis e Lubrificantes

Cota do Fundo Rodoviário Nacional 1.200.000,00

Cota Prev. Art. 15.º Par.º 4.º Const. Federal

Cota S/o Imp. de Renda 4.200.000,00

Cota do Imp. de Renda Consumo 8.000.000,00

Cota Prev. Art. 20.º Const. Federal

Cota S/ Exc. Arc. Estadual 4.000.000,00

Cota S/o Imp. Uni. Energ. Elétrica

Cota S/o Imp. Uni. S/ Energ. Elétrica 100.000,00

31.700.000,00

Total da Receita Ordinária

Receita Extraordinária

Alienação de Bens Patrimoniais

Alienação de Bens imóveis 50.000,00

Alienação de Bens móveis 50.000,00

Cobrança da Dívida Ativa

Dívida Ativa 1.100.000,00

Contribuições do Estado

Cont. Pl. Const. de Casas Escolas 400.000,00

Contribuições Diversas

Contribuições para Melhorias 300.000,00

Contribuições Diversas 20.000,00

Multas

Multas em Geral 200.000,00

Eventuais

Renda Eventual 150.000,00

Renda de P. Licas 20.000,00

34.000.000,00

Total Geral da Receita

34.000.000,00

Art. 2º) A Despesa Geral do município de Ibiti, Estado do Paraná, para o Exercício de 1963, é fixada em R\$ 34.000.000,00 (Trinta e Quatro milhões de cruzeiros), e será distribuída de conformidade com a legislação e de acordo com a classificação seguinte:

Administração Geral

Legislativo Municipal

Dotação n.º 1.

Câmara Municipal

Pessoal Fixo

612.000,00

Material de Consumo

30.000,00

Despesas Diversas

42.000,00

Administração Municipal

Dotação n.º 2.

Gabinete do Prefeito

Pessoal Fixo

906.666,00

Despesas Diversas

300.000,00

Dotação n.º 3.

Funcionalismo

Secretaria

Pessoal Fixo

576.000,00

Pessoal Variável

902.000,00

Contabilidade

Pessoal Fixo

468.000,00

Tesouraria

Pessoal Fixo

435.600,00

Fiscalização

Pessoal Fixo

626.000,00

Dotação n.º 4.

Despesa de Administração

Material Permanente

950.000,00

Material de Consumo

960.000,00

Despesas Diversas

870.000,00

Despesas Públicas Municipais

Notação nº 5

Serviços de Transportes

Personal fixo

480.000,00

Notação nº 6

Impostos

Personal Variável

350.000,00

Despesas Diversas

920.000,00

Notação nº 7

Despesas

Despesas Diversas

570.000,00

Notação nº 8

Empresas Pública e particular

Personal Variável

350.000,00

Despesas Diversas

940.000,00

Notação nº 9

Impostos

Despesas Diversas

600.000,00

Serviços Publ. Em comum c/ o Estado

Notação nº 10

Ensino Primário

Personal Fixo

800.000,00

Personal Variável

60.000,00

Personal Permanente

900.000,00

Material de Consumo

390.000,00

Despesas Diversas

554.000,00

Notação nº 11

Segurança Pública

Despesas de Placamentos militares

Personal Variável

36.000,00

Despesas Diversas

990.000,00

Notação nº 12

Terreiros municipais de basquete

Personal Variável

60.000,00

Despesas Diversas	60.000,00
Obras e Melhoramentos Públicos	
Notação nº 13	
Administração Geral	
Pessoal Fixo	240.000,00
Pessoal Variável	36.000,00
Despesas Diversas	30.000,00
Notação nº 14	
Serviços Urbanos	
Const. e Conserv. de Ruas e Praças	
Pessoal Variável	1.560.000,00
Material de Consumo	330.000,00
Despesas Diversas	2.980.000,00
Notação nº 15	
Serviços Rurais	
Const. e Conserv. de Estradas e Pontes	
Pessoal Variável	1.800.000,00
Material Permanente	2.000.000,00
Material de Consumo	2.600.000,00
Despesas Diversas	1.250.000,00
Notação nº 16	
Outros Serviços	
Const. Remo. e Conserv. Pro. Publ.	1.800.000,00
Despesas Diversas	
Notação nº 17	
Auxílios e Subvenções	
Auxílio a Sociedade de Locomoção	
Despesas Diversas	650.000,00
II- Serviços de Assistência	
Pessoal Variável	168.000,00
Despesas Diversas	1.000.000,00
III- Assistência à Infância	
Despesas Diversas	50.000,00
Educação e Cultura	

Despesas Diversas	490.000,00
Notação n.º 18	
Presidência Municipal	
Aposentadoria	
Pessoal Fixo	228.000,00
Pensões	
Pessoal Fixo	48.000,00
Notação n.º 19	
Outros Encargos	
Gratificações	
Despesas Diversas	50.000,00
Comissões	
Pessoal Variável	60.000,00
II - Serviços Judiciais	
Despesas Diversas	900.000,00
Delegacia de Polícia	
Despesas Diversas	908.000,00
Contribuições Diversas	
I - Fundos de Saúde e Assistência	
Despesas Diversas	9.585.500,00
II - Serviços Esportivos	
Despesas Diversas	300.000,00
III - Juízo de Direito	
Despesas Diversas	72.000,00
(Gratificações Especiais) dig.º	
Restituições de Impostos e Taxas	
Despesas Diversas	50.000,00
Gratificações Especiais	
Pessoal Fixo	500.000,00
Taxas de Seguros Diversos	
Despesas Diversas	950.000,00
I - Publicações de Atos Oficiais	

Despesas Diversas	R\$ 50.000,00	
II Despesas Eventuais		
Despesas Diversas	316.234,00	
<b>Total Geral da Despesa</b>	<b>34.000.000,00</b>	<b>34.000.000,00</b>

Art. 3º) A Despesa que não tenha caráter urgente ou obrigatório será efetuada após a arrecadação da receita destinada a custeá-la em verificação da <sup>possibilidade</sup> (personalidade) de sua arrecadação.

Art. 4º) A dotação orçamentária é caracterizada por unidades administrativas ou por serviços e dividida por elementos

1º - Os elementos são: Pessoal fixo, Pessoal Variável, Material permanente, Material de consumo e Despesas Diversas.


2º - As parcelas dos elementos são transferíveis dentro do mesmo elemento da respectiva dotação, sempre que as necessidades do serviço assim o determinarem.

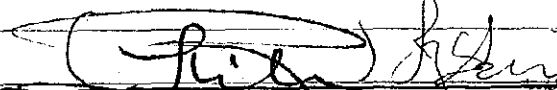
Art. 5º) A abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários, dependente de recursos para atender a despesas e deverá ser acompanhada de exposição justificativa, observadas as disposições em vigor.

Art. 6º) O exercício financeiro começará em 1º de Janeiro de cada ano e terminará em 31 de Dezembro.

Art. 7º) Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiti, 27 de Novembro de 1963.

  
Prefeito Municipal

  
Secretaria da Prefeitura